

Teixeira

AVISO DE ABERTURA

Horário n.º 9

Contratação de Técnico Especializado

Psicólogo

(Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Ano Letivo 2018/2019

José Rodrigues Teixeira, Diretor do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, informa que se encontra aberto, na aplicação informática online gerida pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção, nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março, e, ainda, Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, - capítulo III, seção V, referente à contratação de Escola, para um contrato de Técnico Especializado de Psicologia, a prestar no Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar, com os critérios seguintes, publicados, também, na aplicação de concursos gerida pela DGAE.

Identificação da modalidade do contrato de trabalho

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

Horário a concurso

Um horário de 35 horas para um técnico especializado em Psicologia, para os Serviços de Psicologia e Orientação do Agrupamento.

Duração do contrato

Até 31 de agosto de 2019.

Handwritten signature

Local de trabalho

Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar.

Caracterização das funções

Desenvolvimento de projetos de enriquecimento curricular, combate ao insucesso escolar, apoio a alunos abrangidos pela Educação Inclusiva e orientação vocacional e escolar (Serviços de Psicologia e Orientação do Agrupamento de Vila Pouca de Aguiar, de acordo com o previsto na legislação e no Regulamento Interno).

Requisitos de admissão

- Licenciatura em Psicologia.
- Prova de inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo.
- Número da cédula profissional da Ordem dos Psicólogos Portugueses.

Formalização das candidaturas

- Plataforma eletrónica da Direção Geral da Administração Escola (www.dgae.mec.pt) na área de Contratação de Escola.

Prazos para a apresentação da candidatura

Os prazos de seleção, publicitação dos resultados e aceitação da colocação pelo candidato são os constantes do Decreto-Lei n.º 132/2012 de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

Publicitação dos resultados

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar (www.avpa.pt).

CrITÉrios da seleção dos candidatos

- a) Avaliação do portefólio – ponderação 30%
- Habilitação Académica (10%);
 - Formação Acreditada (10%);
 - Experiência Profissional (10%).

- b) Entrevista de avaliação de competências – ponderação 35%
- Motivação para o exercício da função e responsabilidades inerentes ao cargo (10%);
 - Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal (10%);
 - Domínio dos conteúdos associados às funções a exercer (10%);
 - Sentido crítico e capacidade de resposta a situações/ocorrências emergentes (5%).
- c) Número de anos de experiência profissional na área (contado até 31 de agosto de 2018) – ponderação 35%.

Observações:

- O portefólio poderá ser enviado para o email concursos.agrupamentovpa@gmail.com, por correio registado, ou entregue nos Serviços Administrativos da Escola Sede do Agrupamento, dentro do prazo da candidatura.

- O portefólio deve conter o currículo em formato PDF, em tamanho A4, e não deve exceder 10 páginas. O tipo de letra deverá ser *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento 1,5. Neste portefólio, devem constar todos os documentos comprovativos das habilitações académicas, da formação e da experiência profissionais e outros considerados pertinentes, permitindo a aplicação de todos os critérios e subcritérios de seleção. Na primeira página do portefólio, deve constar apenas o nome completo e o número do candidato, assim como o horário a que concorre.

- A convocatória para a entrevista será afixada nos Serviços Administrativos do edifício Sede do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar e divulgada na página web, com a antecedência de 48 horas. Os candidatos serão, ainda, contactados por telefone ou correio eletrónico indicados pelos mesmos, também com a antecedência de 48 horas.

- Os candidatos deverão apresentar, no momento da entrevista, os comprovativos referentes às habilitações académicas, à formação e à experiência profissionais, tendo em conta os subcritérios.

- Para qualquer informação relativa a este concurso, pode ser feito contacto direto através do número de telemóvel: 924493441.

[Handwritten signature]

Classificação final

A classificação final é atribuída de acordo com a média aritmética ponderada das pontuações obtidas em cada critério de seleção.

Em caso de empate releva, sucessivamente, o seguinte:

- Candidato com maior n.º de anos de experiência profissional;
- Candidato com maior grau académico obtido para o exercício de funções pedidas no horário;
- Candidato com maior idade.

Motivos de exclusão do concurso

- A não apresentação do portefólio dentro do prazo supra referido;
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas;
- A falta do candidato à entrevista de avaliação de competências;
- O não cumprimento das normas presentes.

Prazos

Os prazos de seleção, publicitação dos resultados e aceitação da colocação pelo candidato são os contantes do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

Publicitação dos resultados

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do agrupamento www.avpa.pt e afixada nos Serviços Administrativos do edifício sede do Agrupamento de Escolas de Vila Pouca de Aguiar.

Composição do Júri

- Presidente: Maria da Assunção Anes Morais
 - 1.ª Vogal efetiva: Ana Carolina Machado Alves Quinteiro
 - 2.ª Vogal efetiva: Maria Augusta Araújo Gomes
- Vogais suplentes:
- 1.º Vogal suplente: António José Sarmento Dias
 - 2.ª Vogal suplente: Virgínia Maria Carriço Marinho

SEDE: ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA POUCA DE AGUIAR

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal efetivo.

Deliberação do Conselho Pedagógico

Estes critérios e procedimentos foram aprovados, por unanimidade, na reunião do Conselho Pedagógico de 31-07-2018.

Vila Pouca de Aguiar, 10 de setembro de 2018

O Diretor



(Dr. José Rodrigues Teixeira)